



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa*

LEI Nº 6.702 DE 24 DE ABRIL DE 2017.
(Vereador: Jorge Luis Lepinsk)

Aut. Nº	2577
P.L. Nº	2417
Publ.:	23/04/17

“Denomina RUA SAPUCAIA, o logradouro público do loteamento denominado “Parque Campo Bonito”, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAS, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada RUA SAPUCAIA, a Rua 06, existente no loteamento denominado “Parque Campo Bonito”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 24 de abril de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAS
PREFEITO